

Decreto N° 143 - de 14 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1151, 30 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 14.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.700,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Setembro de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado eletronicamente pelo JOSÉ MAURÍCIO DE SALES em 14/09/2022 às 14:21:11 -0300'

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68